



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 313, DE 15 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2015”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.209 de 04 de dezembro de 2014 – Lei do Orçamento Anual de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 13.510.121,80 (treze milhões, quinhentos e dez mil, cento e vinte um reais, oitenta centavos)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2015, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
7-01.01.3.3.90.30.04.122.0003.2.007 Material de consumo	01	20.000,00
36-02.01.3.3.90.36.04.122.0008.2.018 Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	220.000,00
45-03.01.3.1.91.13.04.121.0009.2.019 Obrigações patronais - intra-orçamentário	01	6.000,00
86-04.01.3.1.91.13.04.122.0010.2.022 Obrigações patronais - intra-orçamentário	01	22.000,00
118-05.01.3.3.90.39.04.123.0011.2.025 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	240.000,00
142-06.01.4.4.90.51.15.451.0014.1.009 Obras e instalações	01	1.506.000,00
187-07.01.4.4.90.51.15.451.0014.1.009 Obras e instalações	01	28.000,00
198-08.01.3.3.50.43.18.541.0141.2.243 Subvenções sociais	01	53.000,00
280-09.01.3.1.90.11.15.452.0030.2.042 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	200.000,00
281-09.01.3.1.90.13.15.452.0030.2.042 Obrigações patronais	01	28.000,00
328-10.03.3.1.91.13.12.361.0034.2.049 Obrigações patronais - intra-orçamentário	01	420.000,00
344-10.03.4.4.90.51.12.361.0034.2.049 Obras e instalações	01	116.000,00
345-10.03.4.4.90.51.12.361.0034.2.051 Obras e instalações	05	1.050.000,00
400-10.07.4.4.90.52.12.365.0040.2.061 Equipamentos e material permanente	01	166.000,00
405-11.01.3.1.90.13.27.812.0043.2.065 Obrigações patronais	01	10.000,00
418-11.01.3.3.90.36.27.812.0043.2.065 Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	112.000,00
472-13.01.3.3.90.36.08.122.0045.2.100 Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	210.000,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

475-13.01.3.3.90.39.08.122.0045.2.100	01	135.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
487-13.02.3.3.50.43.08.244.0073.2.215	01	26.300,00
Subvenções sociais		
490-13.02.3.3.50.43.08.244.0078.2.219	01	5.300,00
Subvenções sociais		
501-13.02.3.3.90.39.08.244.0073.2.114	02	90.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
505-13.02.3.3.90.39.08.244.0078.2.221	02	100.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
529-14.01.3.1.90.11.10.122.0058.2.071	05	468.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
530-14.01.3.1.90.11.10.122.0058.2.236	05	2.550.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
540-14.01.3.3.90.30.10.122.0058.2.126	05	1.217.527,78
Material de consumo		
543-14.01.3.3.90.32.10.122.0058.2.126	05	26.091,46
Material de distribuição gratuita		
546-14.01.3.3.90.32.10.122.0058.2.238	05	79.415,01
Material de distribuição gratuita		
553-14.01.3.3.90.39.10.122.0058.2.127	05	3.316.331,05
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
557-14.01.3.3.90.93.10.122.0058.2.071	02	9.403,91
Indenizações e restituições		
560-14.01.4.4.90.51.10.301.0083.1080	05	118.072,07
Obras e instalações		
563-14.01.4.4.90.52.10.122.0058.2.126	05	440.680,52
Equipamentos e material permanente		
575-15.01.3.3.90.39.04.122.0086.2.137	01	6.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
631-18.01.3.1.90.11.04.122.0112.2.156	01	85.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
632-18.01.3.1.90.13.04.122.0112.2.156	01	14.000,00
Obrigações patronais		
665-18.01.4.4.90.52.04.122.0112.2.158	01	255.000,00
Equipamentos e material permanente		
666-18.01.4.4.90.52.04.122.0112.2.172	01	161.000,00
Equipamentos e material permanente		
TOTAL		13.510.121,80

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem os incisos I e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
12-01.01.3.3.90.36.04.122.0003.2.008	01	20.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
68-03.01.3.3.90.39.19.126.0104.2.164	01	6.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
80-04.01.3.1.90.04.04.122.0010.2.022	01	22.000,00
Contratação por tempo determinado		
125-05.01.4.6.90.91.28.846.0049.4	01	135.000,00
Sentenças judiciais		



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

140-06.01.4.4.90.51.15.451.0014.1.008 Obras e instalações	01	1.796.000,00
241-08.01.3.3.90.39.18.541.0020.2.184 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	53.000,00
278-09.01.3.1.90.04.15.452.0030.2.042 Contratação por tempo determinado	01	578.000,00
288-09.01.3.3.90.39.15.452.0030.2.044 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	368.000,00
322-10.03.3.1.90.04.12.361.0034.2.049 Contratação por tempo determinado	01	420.000,00
406-11.01.3.1.90.16.27.812.0043.2.063 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	10.000,00
464-13.01.3.1.90.16.08.122.0045.2.098 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	140.300,00
470-13.01.3.3.90.32.08.122.0045.2.099 Material de distribuição gratuita	01	210.000,00
487-13.02.3.3.50.43.08.244.0073.2.215 Subvenções sociais	01	16.300,00
493-13.02.3.3.90.30.08.244.0073.2.113 Material de consumo	02	90.000,00
497-13.02.3.3.90.30.08.244.0078.2.220 Material de consumo	02	100.000,00
512-13.02.4.5.30.42.08.244.0078.2.219 Auxílios	01	10.000,00
686-10.06.4.4.90.51.12.365.0039.2.051 Obras e instalações	05	1.050.000,00
SUBTOTAL		5.024.600,00
Superávit 2014	01	260.000,00
Superávit Saúde 2014	02	9.403,91
Superávit Saúde 2014	05	8.216.117,89
TOTAL		13.510.121,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 15 de julho de 2015


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 05/08/2015
No Jornal Local Expresso
Caicara - Ed. 1142